



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.478/2026

APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 236.113.751-2,

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora **MARIA HELENA DIOGO BESSA** do seu cargo de **PROFESSORA**, a partir de 15 de julho de 2026, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

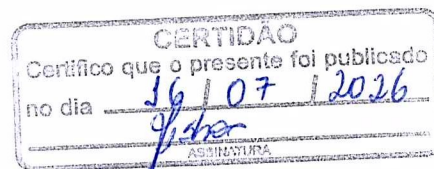
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho .

Santo Antônio do Amparo (MG), 16 de julho de 2026.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:5967852
6620

Carlos Henrique Avelar

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.07.16
13:46:28 -03'00'



Prefeito Municipal